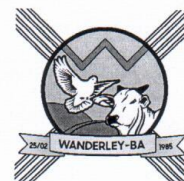


**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa de acordo as portarias, decreto estadual, lei municipal e decreto municipal;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER CONTABIL aponta as dotações orçamentárias disponíveis para o atendimento de tal demanda.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL TEMPORÁRIO COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES, EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIU O MUNICÍPIO E A NECESSIDADE DE ABRIGAR A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA INSCRITA NO CADÚNICO, MORADORES EM ÁREAS DE RISCO HABITACIONAL, QUE SE ENCONTRA DESALOJADA VIA INTERVENÇÃO DA DEFESA CIVIL E ESTÃO SENDO ACOMPANHADAS PELA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ERALDO PEREIRA DE SOUZA – CPF: 021.763.445-10

VALOR TOTAL: R\$ 948,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a dispensa de licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – BA, 25 de março de 2024.

Fernanda da Silva Sá Teles
Fernanda da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



Wanderley-BA, 25 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY- BA.

CNPJ Nº 13.348.479/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Processo Administrativo: 032/2024 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 20.841.392/0001-29 **Contratado:** ERALDO PEREIRA DE SOUZA – CPF Nº 021.763.445-10 **Objeto:** Locação de imóvel para aluguel social temporário com duração de 03 (três) meses, em virtude das fortes chuvas que atingiu o município e a necessidade de abrigar às famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico, moradoras em áreas de risco habitacional, que se encontram desalojadas via intervenção da Defesa Civil e estão sendo acompanhadas pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Wanderley, estado da Bahia. **Vigência:** 25/03/2024 a 25/04/2024 **Valor:** R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) **Dotação Orçamentária:** **Unidade:** 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Projeto/Atividade:** 08.244.003.2.075 – FESTÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Luis André Barreto da Silveira
Agente de Contratação
Decreto 007/2024